



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



IND 11692 /2013
INDICAÇÃO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

L I D O
Em, 13/10/2013
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans, a inclusão do Bairro Quintas do Amanhecer, localizado em Planaltina, no itinerário das linhas de ônibus 600.3 e 600.4, que atendem a comunidade do Vale do Amanhecer.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans, a inclusão do Bairro Quintas do Amanhecer, localizado em Planaltina, no itinerário das linhas de ônibus 600.3 e 600.4, que atendem a comunidade do Vale do Amanhecer.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores e frequentadores do local, que lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere a transporte público.

As referidas linhas de ônibus não passam pelas ruas do Bairro Quintas do Amanhecer e os usuários do transporte público acreditam que a mudança no itinerário seria medida eficaz para atender os passageiros de forma satisfatória.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11692/2013
Folha Nº 01 Paulo

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 12/Abr/2013 16:03

§ 19335



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 116921/2013
Folha Nº 02 Paulo